

DESPACHO:
Processo 142/2025

Diante do solicitado na inicial e com suporte na manifestação do Setor de Licitações e Contratos a fls. 58/59 e no Parecer Jurídico nº 52/2025 a fls. 63/66, **AUTORIZO** filiação e o pagamento de anuidade do IPREF junto a **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios** através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, da Lei nº 14133/2021.

A nota de empenho servirá como contrato nos termos previstos no artigo 95, da Lei nº 14133/2021.

Juntamos ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de **R\$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinquenta reais) em favor de **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios**.

AUTORIZO a emissão de **nota de empenho, liquidação e pagamento** conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **Setor de Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **Setor de Licitações e Contratos** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II, da Lei nº 14133/2021.

Guarulhos, 24 de fevereiro de 2025.

<Assinado digitalmente>

Alessandra dos Santos Milagre Semensato
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência

